



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROMULGAÇÃO DE LEI

Faço saber que a Câmara Municipal de Contagem aprovou e eu promulgo e faço publicar, nos termos do § 8º do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Contagem, de 20 de março de 1990, a seguinte Lei:

LEI Nº 5.112, de 02 de dezembro de 2020.

Denomina “Rua José Aílton Pereira dos Santos” no Bairro Bom Jesus.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM** aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Rua José Aílton Pereira dos Santos** a atual rua sem nome localizada no córrego Bom Jesus, no Bairro Bom Jesus, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, em Contagem, aos 02 de dezembro de 2020.

Vereador DANIEZ CARVALHO
-Presidente-